



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL EXTERNO Nº 17/2025
PROCESSO SELETIVO DO CURSO
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO – EJA/EPT

CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA
1ª chamada - RETIFICADO

Cronograma geral:

Período de recebimento de documentação para matrículas por e-mail: ss-corac@ifsul.edu.br	17 até 21 de janeiro de 2026
Procedimento de heteroidentificação (cotas raciais – L2, L4, L6 e L8) - presencial	15 de janeiro de 2026 às 09h
Divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	15 de janeiro de 2026
Interposição de recursos a eventual indeferimento no procedimento de Heteroidentificação	16 de janeiro de 2026
Divulgação do resultado final do procedimento de heteroidentificação	21 de janeiro de 2026

Este Edital de convocação contém as seguintes informações:

- 1) Instruções para o envio da documentação para a matrícula, a ser realizado por TODAS/OS as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada;**
- 2) Instruções para a realização do procedimento de heteroidentificação, a ser realizado pelas/os candidatas/os aprovadas/os nas reservas L2, L4, L6 e L8.**
- 3) Relação das/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula;**

1) Envio da documentação para matrícula (todas/os as/os candidatas/os aprovadas/os na 1ª CHAMADA, conforme listas disponíveis no item 3 deste documento)

As matrículas serão recebidas unicamente por meio eletrônico. As/Os candidatas/os aprovadas/os na 1ª chamada deverão enviar, entre os dias **17/01/2026 e 21/01/2026**, toda a documentação exigida no edital, em formato PDF ou JPG para o e-mail:

ss-corac@ifsul.edu.br

Após o recebimento do e-mail, será enviado à/ao candidata/o um e-mail confirmando o recebimento, em até 24 horas úteis. Caso não receba esta confirmação, em até 24 horas, solicitamos que entrem em contato através do e-mail: ss-depen@ifsul.edu.br.

Os documentos deverão estar em formato PDF ou JPEG, obrigatoriamente, com a resolução máxima, de 150 dpi, para que o tamanho máximo do e-mail com seus arquivos não ultrapasse o total de 10 MBytes.

O campo "Assunto" do e-mail deverá ser preenchido com os termos "Matrícula Administração" e o nome da/o candidata/o. Exemplo: **Matrícula Administração – NOME COMPLETO.**

As matrículas serão realizadas **exclusivamente** pelo e-mail ss-corac@ifsul.edu.br conforme cronograma acima, sendo que, no momento oportuno, quando convocado, deverá ser apresentada toda a documentação original para conferência, sob pena de perda da vaga.

A/O Candidata/o que não tiver condições de enviar por e-mail os documentos solicitados pode vir até o campus nos dias e horários abaixo, na Sala do Departamento de Ensino, para ser auxiliado por servidor/a para realizar o envio.

- Dia **19/01/2026**, das **14h às 20h**;
- Dias **20 e 21/01/2026**, das **8h às 14h**.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA A SER ENCAMINHADA POR E-MAIL

Os documentos a serem encaminhados neste momento, de forma digitalizada para o e-mail ss-corac@ifsul.edu.br e, posteriormente, de forma presencial, são os que seguem:

- **Comprovação de conclusão do Ensino Fundamental** (histórico escolar* e certificado de conclusão);
(NÃO será aceito Histórico/Certificado de conclusão de outros níveis de ensino);

* **Os candidatos aprovados nas reservas de vagas deverão comprovar a totalidade do ensino fundamental cursado em escola pública ou em escolas comunitárias que atuam no**

âmbito da educaço do campo conveniadas com o poder pblico.

- **Comprovante de quitaço das obrigaçes eleitorais** (obtido junto à Justiça Eleitoral ou no endereço eletrnico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
No ser aceito Requerimento de Justificativa Eleitoral. Leis 4.737/65 e 6.236/75);

- **01 (uma) foto, tipo 3x4 (de rosto)**

- **Documento de Identidade – RG;**

- **Comprovaço da inscriço no CPF.** O/A candidato/a poder apresentar cpia de documento que contenha a inscriço no CPF ou imprimir o comprovante da inscriço no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrnico <https://www.gov.br/receitafederal>

- **Comprovante de residncia** (conta de luz, gua ou telefone atualizada, **com no mximo 03 meses**; No caso do candidato no ter um comprovante de residncia em seu nome, o titular da conta dever fazer uma declaraço na cpia do comprovante nos seguintes termos:

“Eu, _____, portador do CPF _____ declaro para os devidos fins que _____, CPF _____ reside neste endereço. (Datar e Assinar)”

- **Certido de Nascimento ou de Casamento** (esta ltima é imprescindvel quando houver alteraço de nome);
- **Ttulo de Eleitor;**
- **Comprovante de quitaço das obrigaçes militares** (apenas para os candidatos do sexo masculino). Lei 4.375/64.

*>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pblica (ou de escolas comunitrias que atuam no âmbito da educaço do campo conveniadas com o poder pblico) classificadas/os pela **reserva de vaga para autodeclaradas/os pretas/os, pardas/os ou indgenas** é necessrio, alm dos documentos listados, os seguintes documentos:*

- "Termo de Autodeclaraço" preenchido, constante no Anexo I ou disponvel em <https://cutt.ly/1ejEEomO> (Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L2, L4, L6 e L8 – **Autodeclaradas/os pretas/os ou pardas/os**). As/Os candidatas/os desta reserva devero, tambm, passar pelo procedimento de heteroidentificaço, conforme cronograma constante abaixo.
- Os candidatos **indgenas**, devero apresentar declaraço Pertencimento tnico indgena (Anexo III) (acessar o link <https://cutt.ly/RejEbfHZ> para preenchimento) expedida no ano vigente e assinada por trs lideranças da comunidade indgena (Cacique mais duas lideranças) e Declaraço de residncia fornecida pela FUNAI, segundo item 3 da Portaria FUNAI nmero 1.812/PRSE de 12 de dezembro de 2013, conforme modelo no Anexo II (acessar o link <https://cutt.ly/dejEmKhp> para preenchimento). (Para as/os candidatas/os

classificadas/os pelas reservas de vagas L2, L4, L6 e L8 – Autodeclaradas/os indígenas).

>> Para os/as candidatos/as classificados/as pela reserva de vaga para egressos/as de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo, além dos documentos listados, deverão apresentar declaração da renda bruta familiar.

- **Declaração de Renda bruta familiar**, com base no modelo do **Anexo IV** (acessar o link <https://cutt.ly/8r7YfilHS> para o preenchimento)
 - Para fins de cálculo da renda familiar bruta *per capita*, no ato da inscrição, o/a candidato/a deve declarar quantas pessoas formam seu grupo familiar e residem na sua casa, bem como todos os rendimentos brutos (sem desconto) de qualquer natureza dos integrantes deste grupo familiar.
 - O único valor dispensado de constar nessa declaração é o Auxílio Emergencial do Governo Federal, o qual não precisa ser incluído na soma da renda bruta.

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública classificadas/os pela reserva de vaga para pessoa com deficiência são necessários, além dos documentos listados, os seguintes documentos

- **Laudo médico** que ateste a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, (Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017), nos termos do art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 (art.5º §1º, inciso I, na Lei nº 12.764/12 (Art.1º § 2º) e na Lei nº 14.126/21. Juntamente com o laudo médico deverão ser entregues exames complementares que comprovem a deficiência. **(Para os candidatos classificados pela reserva de pessoas com deficiência – L5, L6, L7 e L8)**

>> Para as/os candidatas/os egressas/os de escola pública (ou de escolas comunitárias que atuam no âmbito da educação do campo conveniadas com o poder público) classificadas/os pela reserva de vaga para quilombolas é necessário, além dos documentos listados, os seguintes documentos:

- As/Os candidatas/os quilombolas deverão apresentar no ato da matrícula autodeclaração, disponível em <https://cutt.ly/RejE27Hm>, bem como Declaração de Pertencimento à Localidade Quilombola expedida no ano vigente e assinada pela liderança I), disponível em <https://cutt.ly/kejE9HYG> **(Para as/os candidatas/os classificadas/os pelas reservas de vagas L9 e L10 – Quilombolas).**

Todas/os candidatas/os deverão apresentar, também:

- Ficha de dados pessoais preenchida, constante no Anexo V.
- **Foto segurando documento junto ao rosto.** Tire uma foto sua de perto, com boa qualidade, segurando ao lado de seu rosto a sua Carteira de Identidade, para comprovarmos a sua identidade.

Candidatos/as estrangeiros/as deverão apresentar também fotocópia e original da:

- Carteira de identidade para estrangeiro/a permanente;
- Declaração de equivalência de estudos realizados no exterior.

Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

O não comparecimento ou não apresentação da comprovação de conclusão do Ensino Fundamental implicará na perda da vaga e na eliminação do/a candidato/a do processo seletivo.

Não serão efetivadas as matrículas dos/as candidatos/as que não apresentarem no prazo estipulado os documentos exigidos, ficando facultada à Instituição oferecer prazoadicional, mediante assinatura de termo de compromisso por parte do/a candidato/a, ficando sua matrícula pendente até o fim do prazo adicional concedido.

2) Procedimento da comissão de heteroidentificação – candidatas/os L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

A participação será **presencial**, devendo as/os candidatas/os terem em mãos um documento de identidade com foto e comparecer ao campus exatamente no horário determinado. Os cronogramas para a publicação do resultado preliminar, para interposição de recursos e para a divulgação do resultado final se encontram após a relação dos candidatos convocados para o procedimento de heteroidentificação.

Dia: 15/01/2026 – quinta-feira

Horário: 09h

Local: IFSul campus Sapucaia do Sul

Candidatas/os convocadas/os para o procedimento de heteroidentificação:

Ana Claudia da Silva Xavier	L2
Ana Luísa Castro Goulart	L2
Jorge Saraiva de Araujo	L4
Mariana da Costa Nunes	L2
Raquel Freitas Bica Barcellos	L4
Rodrigo Alex Souza da Silva	L4
Suelen Isis da Rosa	L4

Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 15/01/2026

Horário: a partir das 14h

Data e Endereço para interposição de recursos a eventual indeferimento L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: até o dia 16/01/2026

Endereço eletrônico: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>

Resultado Final do procedimento de heteroidentificação L2, L4, L6 e L8 (Cotas raciais):

Dia: 21/01/2026

Horário: a partir das 14h

Orientações e informações importantes para o procedimento de heteroidentificação:

- A presença na entrevista de heteroidentificação **NÃO GARANTE A MATRÍCULA**. A/o candidata/o só será matriculada/o caso faça a solicitação da matrícula (envio dos documentos) por e-mail nas datas estabelecidas no cronograma e, ainda, seja aprovada/o no procedimento de heteroidentificação;
- É obrigatória a apresentação do documento de identificação no momento do procedimento de heteroidentificação.
- As/Os candidatas/os devem comparecer ao procedimento sem estar utilizando adereços como bonés, óculos escuros e toucas.
- As/Os candidatas/os terão 24h a partir da data de publicação do resultado preliminar para interpor eventuais recursos a indeferimentos. O endereço para encaminhar recursos é: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/apresentacao>.
- As/Os candidatas/os em espera que tiverem sua autodeclaração validada pela comissão de heteroidentificação ficam aptas/os para as demais chamadas.
- Dúvidas gerais sobre o procedimento de heteroidentificação podem ser sanadas através do e-mail: ss-gabdir@ifsul.edu.br.
- Para maiores esclarecimentos sobre o conceito de raça e critérios com base na fenotipia, acesse o link a seguir: <https://www.youtube.com/watch?v=Dq0O3ZJg9V4>

3) Relação das/os candidatas/os aprovados na 1ª chamada e convocadas/os para os procedimentos de matrícula:

Bárbara Oliveira Galiano da Silva	Acesso Universal
Carla Jaqueline Pacheco Becker	Acesso Universal
Cláudia Patrícia Moreira	Acesso Universal
Cristiano Ferreira de Azevedo	Acesso Universal
Eva Beatris Farias Corrente	Acesso Universal
Ezequias Emanuel Siqueira	Acesso Universal
Fernanda Campos	Acesso Universal
Franciele Galarco de Freitas	Acesso Universal
Gerson Luiz da Silva Rodrigues	Acesso Universal
Giselly Alves de Sousa	Acesso Universal
Jenifer Vargas	Acesso Universal
Katherine Fernández Romero	Acesso Universal
Luciane Camboim da Silva	Acesso Universal
Micheline Goettems Petrich	Acesso Universal
Patrícia Regina Falcão Alves	Acesso Universal
Rozangela Ribas de Oliveira	Acesso Universal
Silvana Padilha Monteiro	Acesso Universal
Simone Valesca da rosa	Acesso Universal
Thais Marques da Silveira	Acesso Universal
Valéria Wittzorechi Gonçalves Gargioni	Acesso Universal
Vitória Garcia da Silva Carvalho	Acesso Universal
Viviane Gomes da Silva	Acesso Universal
Yuri Falcão Alves dos Santos	Acesso Universal
Alexsander Domingues da Silva	Modalidade L1
Elvira Elisabete Freitas Alves	Modalidade L1
Jélissa dos Santos Saraiva	Modalidade L1
Kamilli Pruss da Silva	Modalidade L1
Leila Jocelaine Soares de Oliveira	Modalidade L1
Matheus de Souza Gadens	Modalidade L1
Thalia Ritiele Duarte Doelho	Modalidade L1
Ana Cláudia da Silva Xavier	Modalidade L2
Ana Luísa Castro Goulart	Modalidade L2
Mariana da Costa Nunes	Modalidade L2
Patrícia Tiele Oliveira Dias	Modalidade L3
Richard da Mota Alves	Modalidade L3
Jorge Saraiva de Araujo	Modalidade L4
Raquel Freitas Bica Barcellos	Modalidade L4
Rodrigo Alex Souza da Silva	Modalidade L4
Suelen Isis da Rosa	Modalidade L4
Marcelly Siqueira Peixoto	Modalidade L7



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador/a
do RG nº _____, órgão expedidor _____, e
CPF nº _____, autodeclaro-me:

() PRETA/O

() PARDA/O

() INDÍGENA

() QUILOMBOLA

para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 20_____.

Assinatura do Declarante

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

Declaração da Fundação Nacional do Índio – FUNAI de que a/o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena

A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, na sua missão institucional de promover e defender os direitos indígenas, nos termos do que dispõe a lei 5.371/1967, ATESTA, para a finalidade de atender ao disposto no artigo 4º, 7º, e Anexo I, da Portaria MEC nº389/ 2013 que:

_____ (nome da/o candidata/o) compareceu a esta unidade e declarou que vive em comunidade indígena. A comunidade indígena, a qual declarou _____ pertencer, _____ localiza-se _____ em:

(endereço ou localização).

_____, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do servidor da FUNAI, indicação de cargo e matrícula



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Nós, abaixo-assinados, da Aldeia Indígena _____ atestamos que _____ RG _____, nacionalidade brasileira, é domiciliada/o nesta comunidade indígena, situada no município de _____, estado _____. Estamos cientes de que, se for detectada inveracidade na declaração, a/o estudante estará sujeito às penalidades previstas em Lei e do edital publicado e declaramos ainda que somos lideranças reconhecidas pela comunidade indígena, a qual pertence a/o candidata/o solicitante.

1) Cacique (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

2) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

3) Liderança (nome por extenso e CPF):

Endereço:

Telefones para contato:

Assinatura:

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em lei.

Assinatura do candidato: _____

_____, ____ de _____ de 20____.

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL
DEPARTAMENTO DE ENSINO

DECLARAÇÃO DE RENDA

Quantas pessoas moram em sua casa, CONTANDO COM VOCÊ? _____.

Qual é a renda total de sua família? R\$ _____.

Quadro de composição familiar (INCLUINDO VOCÊ – escreva o seu nome na primeira linha):

Nome	Idade	Parentesco	Escolaridade	Profissão ou ocupação	Renda mensal

Qual é a sua participação na renda familiar?

- Trabalha e é o principal responsável pela renda da família.
- Trabalha e contribui para a renda de sua família.
- Trabalha apenas para custeio dos gastos próprios.
- Não trabalha e seus gastos são custeados.

Sua residência é:

- Própria, já quitada.
- Própria, ainda em pagamento.
- Emprestada ou cedida.
- Alugada. Valor do aluguel: _____

Como é a sua forma de trabalho?

- Trabalhador com carteira assinada (CLT).
- Trabalhador informal (sem registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa física/autônomo (com registro em órgão regulador).
- Trabalhador pessoa jurídica (com registro em órgão regulador).
- Aposentado ou recebe subsídio do INSS.
- Desempregado.

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de comprovação de minha situação socioeconômica para participação no Processo Seletivo 2026/1 para ingresso no Ensino Técnico de Nível Médio – Modalidade EJA/EPT, curso Técnico em Administração, turno da noite, do IFSul/Câmpus Sapucaia do Sul, com início das aulas em 23 de fevereiro de 2026, que as informações por mim aqui prestadas são verdadeiras e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados falsos e/ou divergentes implicam na exclusão do processo seletivo bem como perda da vaga neste IFSUL, Câmpus Sapucaia do Sul, caso venha a ser selecionada/o.

Sapucaia do Sul, _____ / _____ /20 _____.

Assinatura da/o requerente

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA LEGÍVEL

CURSO: NOME DO ALUNO: ENDEREÇO: Nº: COMPL: BAIRRO: CEP: - CIDADE: VOCÊ RESIDE EM: ZONA RURAL ZONA URBANA ZONAFONE RES: FONE CEL 1: FONE CEL 2: FONE RESP: E-MAIL: SEXO: M F PARTICIPA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA? SIM NÃOTRABALHA? NÃO SIMPROFISSÃO:

VOCÊ SE CONSIDERA DE ETNIA:

 BRANCA AMARELA
 PRETA INDIGENA
 PARDA NÃO QUER DECLARARESTADO CIVIL: CASADO VIÚVO UNIÃO ESTÁVEL DESQUITADO
 SEPARADO SOLTEIRO DIVORCIADOSITUAÇÃO FAMILIAR: NÃO TEM FILHOS TEM FILHOS QUANTOS:

SUA RENDA FAMILIAR PER CAPITA É DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS? (Salário Mínimo = R\$ 1.518,00)

(COMO CALCULAR: SOME A SUA RENDA COM A RENDA DE TODAS AS PESSOAS QUE MORAM COM VOCÊ, DEPOIS DIVIDA O**VALOR DA SOMA PELO NÚMERO TOTAL DE PESSOAS DA CASA, INCLUSIVE AS QUE NÃO TRABALHAM. COMPARE O****RESULTADO DA DIVISÃO COM O SALÁRIO MÍNIMO INDICADO ACIMA, E VEJA À QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS****CORRESPONDE)** ATÉ 0,5 DE 0,5 a 1 DE 1 a 1,5 DE 1,5 a 2,5 DE 2,5 a 3,5 ACIMA DE 3,5VOCÊ VEM DE ESCOLA: PÚBLICA PARTICULARNOME COMPLETO DA ESCOLA: VOCÊ JÁ FOI ALUNO DO CÂMPUS SAPUCAIA (UNED/CEFET)? SIM NÃOPOSSUI NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM NÃOQUAIS?

Declaro a veracidade das informações prestadas neste documento.

SAPUCAIA DO SUL, ___/___/___

ASSINATURA DO ALUNO (SE MAIOR) OU DO RESPONSÁVEL

Documento Digitalizado Público

1a chamada PROEJA 2026/1 - RETIFICADO

Assunto: 1a chamada PROEJA 2026/1 - RETIFICADO
Assinado por: Marcelo Salvi
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Salvi, COORDENADOR(A) - FG0001 - SS-CORAC**, em 14/01/2026 17:41:03.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/01/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 956115

Código de Autenticação: ffd93fe31

